

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em..... / 6 / 22
Presidente



INDICAÇÃO N° 869 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte para que atenda a solicitação da escola Armando Nogueira em adquirir equipamentos de informática e seus acessórios para repor os que foram furtados da mesma localizada em Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhoria, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

06 de junho de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual